



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

LEI MUNICIPAL Nº 2378.08, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 127.600,00 (Cento e vinte e sete mil e seiscentos reais), assim classificados:

02 - GABINETE DO PREFEITO:

01 - GABINETE DO PREFEITO;

04.122.0007.2002 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE;

3.3.1.9.0.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais(214)..R\$ 600,00

SUB TOTALR\$ 600,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:

01 - SECRETARIA DE FINANÇAS;

04.123.0007.2006 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS;

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -PESS(408)R\$ 10.000,00

SUB TOTALR\$ 10.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL.:

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL.:

26.782.0008.2008 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS, E SERV. PUBL.;

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PESS(508)..R\$ 35.000,00

SUB TOTALR\$ 35.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

20.608.0023.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA;

3.3.1.9.0.16.00 - Outras Despesas Variáveis-PESSO(603)..R\$ 2.000,00

20.608.0023.2009 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS;

3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(612).....R\$ 50.000,00

SUB TOTALR\$ 52.000,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

01 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA:

12.365.0012.1027 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES;

3.4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações(881).....R\$ 30.000,00

SUB TOTALR\$ 30.000,00

T O T A L.....R\$ 127.600,00

Art.2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes rubricas orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;

04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;

3.3.1.9.0.16.00 - Outras Despesas Variáveis-PESS(305)...R\$ 1.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 1.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:

02 - ENCARGOS MUNICIPAIS:

28.846.0000.0022 - RESERVA CONTIGÊNCIA;

3.9.9.9.9.99.99 - Reserva de Contingência(440).....R\$ 44.600,00

SUB TOTALR\$ 44.600,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

26.782.0008.2009 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS;

3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(511).....R\$ 12.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 12.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

20.608.0023.1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS;

3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente(616)R\$ 40.000,00

SUB TOTALR\$ 40.000,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

01 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA:

12.361.0012.2023 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL;

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PESS(818)R\$ 30.000,00

SUB TOTALR\$ 30.000,00

T O T A L.....R\$ 127.600,00

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,

Em 02 de agosto de 2018.


GILBERTO GASPAS COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ALENIR ANA CARISSIMI

Secretária de Administração e Planejamento